



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 128/25

INTERROMPE a concessão do Prêmio
Assiduidade da servidora municipal
RAFAELA GONÇALVES VIEIRA.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS,
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da
servidora municipal **RAFAELA GONÇALVES VIEIRA**, matrícula n.º 4029-0, conforme
art. 96, §5º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores
Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de
11/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 14
de janeiro de 2025.


PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD